

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santa Tereza Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.406/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 1820 de 06 de dezembro de 2022, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

03.01.04.122.0004.2012

(308) 33309300 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESR\$	561,71
02.01.06.181.0052.2010	
(573) 33903600 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PFR\$	10.000,00
06.02.10.301.0039.2041	
(628) 33903900 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJR\$	20.000,00
07.05.12.362.0013.2079	
(781) 33903900 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJR\$	5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, o superávit financeiro do exercício anterior de recursos livres.



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santa Tereza Gabinete da Prefeita

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza